



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete Vereador Laudir Martarello

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.


Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador Laudir Martarello faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei do Legislativo nº ____/2022, **que dispõe sobre denominação da Cancha de Bocha localizada no Centro de Eventos Alexandrina Alves de Freitas e dá outras providências**, o qual tem por objetivo homenagear o saudoso Geraldo Massuia, atribuindo o seu nome a Cancha de Bocha.

O senhor Geraldo Massuia (*in memoria*), nasceu no dia 01/03/1927, natural de cidade de Cedral – SP, foi casado com a senhora Nair Maria Colavitte Massuia com a qual constituiu família e teve 7 filhos. Sendo um dos fundadores de nossa querida Pedra Preta, chegou em nosso município no ano de 1973, e acreditando no desenvolvimento da mesma abriu seu comércio. Foi um bom esposo, um bom pai, um bom avô, um bom bisavô e um excelente amigo. Homem de caráter ímpar que carregava em si a bondade no olhar.

A presente propositura tem como finalidade oferecer, essa singela homenagem de nomear a Cancha de Bocha de Geraldo Massuia, em respeito a seus familiares e amigos e principalmente a sua memória, pois como bem mencionado em seu histórico de vida, foi um cidadão de conduta, amava a comunidade onde vivia, agregou para si inúmeras pessoas que o admiravam pela simplicidade e caráter e compartilhou com elas sua alegria de viver, fazendo jus a essa digna honraria.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham do mesmo entendimento, agradeço antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do qual está sendo pleiteado.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador - PSD



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete Vereador Laudir Martarello

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação da Cancha de Bocha localizada no Centro de Eventos Alexandrina Alves de Freitas e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º A Cancha de Bocha localizada no Centro Evento Alexandrina Alves de Freitas, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de “Cancha de Bocha Geraldo Massuia”.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de setembro de 2022.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador - PSD